

Edital de Concurso

**“Pró-cultura RS
FAC dos Museus”**

Edital Sedac nº 08/2016



Pró-cultura RS
Fundo de apoio à cultura

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

TODOS
PELO GRANDE

SECRETARIA DA CULTURA

APRESENTAÇÃO

O edital deve contemplar **12(doze) projetos** para promover ações em museu, público ou privado, localizado no Estado do Rio Grande do Sul e inscrito junto ao Sistema Estadual de Museus, de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado, **somando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Os projetos culturais deverão promover uma ou mais das seguintes ações no museu:

- realizar ações e estudos estratégicos de modernização;
- promover e/ou manter ações ou programações culturais regulares;
- realizar ações educativas e de formação de público;
- desenvolver serviços para preservação, conservação e documentação de acervos;
- realizar serviços de digitalização de acervos;
- promover atividade editorial e curatorial;
- capacitar funcionários e/ou servidores;
- adaptar, reapelelhar e modernizar;
- criar ou aperfeiçoar condições de acessibilidade;
- difundir, divulgar e promover.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Todos os produtores culturais que possuem cadastro na **modalidade pessoa física ou pessoa jurídica** de direito privado, conforme a finalidade. Devem estar com o **cadastro regularmente habilitado até 06 de julho de 2016.**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Das 10h do **dia 23 de maio** às 16h59min do dia **07 de julho de 2016.**

FINALIDADES

<i>Modalidade de CEPC</i>	<i>Valor de projeto</i>	<i>Nº de projetos contemplados</i>
Pessoa Física	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	5 (cinco)
Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	7 (sete)

REQUISITOS

- número do cadastro no Sistema Estadual de Museus – SEM/RS;
- informações sobre o museu, público ou privado, no qual ocorrerão as ações, como histórico, características estruturais, acervo, atividades promovidas, acesso gratuito ou com cobrança de ingresso, entre outras;
- realização de metas relacionadas às ações referidas no item 1.3 do edital;
- contratação de profissional de contabilidade devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, indicando o nome e nº de CRC;
- cronograma de execução físico-financeiro com duração máxima de 9 (nove) meses, não podendo prever realização vinculada a datas fixas, eventos calendarizados e/ou meses específicos do ano.

CONTRAPARTIDA

- confeccionar material reproduzível (ex: folder ou livreto) com informações sobre o museu, como: histórico, localização, horários de funcionamento e acervo, com tiragem mínima de 500 exemplares para o museu, bem como o formato digital;
- no caso de projetos que resultarem em obra cultural de caráter permanente e reproduzível, realização de doação de 5% (cinco por cento) da parcela de edição ao acervo estadual para uso público.
- colocar, durante toda o período de execução do plano de trabalho, um banner em local visível no museu com a identificação solicitada no item 6.1, subitem b.3, deste edital.

Como é realizada a avaliação?

Todos os projetos habilitados serão distribuídos através do sistema eletrônico para a comissão julgadora, que avalia o projeto de acordo com o quadro de critérios do Edital. A regra geral para a nota final é a média das avaliações.

Qual é a próxima fase depois de encerradas as inscrições?

Inicia a fase de habilitação, realizada pela Comissão de Habilitação, composta por servidores da Sedac. É verificado se os projetos inscritos cumpriram as normas e requisitos do edital. Os projetos habilitados prosseguem para a etapa de avaliação e seleção.

Como é composta a comissão julgadora?

A comissão julgadora é composta por indicação da SEDAC, da Famurs e do Conselho Estadual de Cultura. Cada um indica 4 pessoas e seus suplentes, sendo o total de 12 titulares e 12 suplentes.

O que acontece após a avaliação?

É publicada no Diário Oficial uma lista da classificação, em ordem de pontuação, informando os contemplados e suplentes. Após a fase de recursos, é publicado o resultado definitivo.

Como os produtores ficam sabendo que foram contemplados?

É obrigação do produtor acompanhar o andamento do Edital no site e no Diário Oficial, contudo, o sistema envia automaticamente e-mail informando o resultado final e solicitando o envio de documentos para a contratação. Importante salientar a importância de o produtor manter o e-mail atualizado e observar o seu lixo eletrônico, pois alguns e-mails classificam a mensagem do sistema como spam.

Como é a fase de contratação?

A Sedac analisa os documentos enviados, fazendo diligência quando necessário. Estando toda a documentação de acordo com as regras do edital, encaminha os expedientes para os departamentos jurídico e financeiro da SEDAC, para realizar a contratação.

E como é o pagamento?

O pagamento é realizado após a aprovação do Plano de Trabalho e a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial, quando o produtor é solicitado a enviar a nota fiscal no valor da primeira parcela, equivalente a 75% do total do projeto. A segunda parcela, equivalente aos 25% restantes, é paga após a realização do projeto e aprovação da prestação de contas.

É preciso prestar contas?

Sim, ao final do prazo do cronograma físico-financeiro, o produtor terá o prazo de 60 dias para entregar a prestação de contas, que consiste no relatório físico comprovando a realização do Plano de Trabalho. O relatório financeiro será solicitado somente subsidiariamente e se for necessário.

PRÓ-CULTURA RS

Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul

Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar

CEP 90119-900 - Porto Alegre - RS

Telefone: **(51) 3288.7523 e 3288.7524**

Email: **fac@sedac.rs.gov.br**

Atendimento: **Segunda, Terça, Quinta e Sexta-feira, das 11h às 12h e das 15h às 17h.**